

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número trinta e sete da Reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

ORÇAMENTO PARTICIPADO 2008 -----

O Senhor Presidente informou que foi dado início ao processo do Orçamento Participado para dois mil e oito, com a sua divulgação nomeadamente, por via postal. Acrescentou que houve reuniões com os presidentes das onze freguesias do Município, no sentido destes darem o seu contributo, indicando as necessidades que identificaram em cada uma delas. --- Mais informou que, na próxima semana, terão início os plenários em cada uma das freguesias e também os três plenários previstos realizar com os trabalhadores da Autarquia. Informou ainda que terão lugar reuniões com o Partido Socialista, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, para que estes possam dar os seus contributos para os documentos previsionais. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – Bº DO PINHAL – INAUGURAÇÃO DE PARQUE INFANTIL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou com a Senhora Vereadora Margarida Santos na inauguração daquele Parque Infantil, cuja construção resultou da conjugação de esforços, dos moradores, entidades privadas, Câmara Municipal e Junta de Freguesia. ----- Acrescentou que os moradores pediram à Câmara Municipal para construir aquele Parque, não sendo possível a esta responder com brevidade à solicitação, pelo que, os mesmos se organizaram no sentido de conjugarem esforços para a sua concretização, acção que considerou exemplar. -----

PRECARIDADE DOS TRABALHADORES DO SECTOR DA SAÚDE -----

O Senhor Presidente informou que recebeu, no dia oito do mês em curso, uma delegação de enfermeiros do Hospital do Litoral Alentejano e membros da Direcção Regional de Setúbal do Sindicato dos Enfermeiros de Portugal, os quais lhe fizeram entrega de um documento, do qual dará conhecimento à Câmara Municipal no Ordem do Dia. ----- Acrescentou que aquele Hospital é o que tem o maior número de trabalhadores precários em todo o País, situação que se pode agravar com um novo diploma legal sobre esta matéria, o qual introduz um sistema de quotas e a duração dos contratos por um ano, sem prever a sua renovação. Situação preocupante relativamente ao funcionamento do Hospital e à

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

estabilidade daqueles trabalhadores, os quais acabam por não se fixar no Município por não terem garantia quanto ao seu posto de trabalho, com todas as consequências negativas que resultam desta situação instável. -----

Informou ainda que vai pedir uma reunião com a Administração Regional de Saúde do Alentejo para análise desta situação.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou sobre a vigília que teve lugar, ontem, à noite, em Alvalade, a qual contou com a participação de mais de trezentas pessoas, confrontadas que foram com a saída do único enfermeiro que prestava serviços de Cuidados Primários de Saúde naquela freguesia, o qual estava disponível a qualquer hora para socorrer quem necessitava. Acrescentou que a Junta de Freguesia e a Casa do Povo não foram avisadas, com antecedência, da saída daquele técnico de saúde, e que as pessoas estão muito preocupadas, sobretudo os mais idosos, dadas as dificuldades para se deslocarem à extensão de saúde mais próxima, em Ermidas, devido à falta de transportes públicos e às suas próprias limitações físicas. -----

Mais informou que o Presidente da Junta de Freguesia contactou o Director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém, o qual informou que vai tentar resolver a situação, disponibilizando um enfermeiro para dar assistência, algumas horas, aos utentes daquela freguesia, porque só em Novembro é que aquela extensão de saúde será dotada com um novo enfermeiro.-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos perguntou se o Senhor Presidente sabia qual é a posição da Administração do Hospital sobre este assunto. -----

O Senhor Presidente informou que a Directora clínica do Hospital considera que não há motivos para preocupação, porque pediram o número máximo de trabalhadores permitido nas quotas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. -----

Acrescentou que o Sindicato dos Enfermeiros informou que o valor da quota atribuída tem como base uma percentagem sobre o número global dos trabalhadores da Saúde, nas diferentes especialidades, diferindo da interpretação que é feita pela Administração do Hospital, e considera que o número de trabalhadores que serão afectos àquele Hospital vai ser inferior ao previsto pela mesma. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu não alinhar em alarmismos neste assunto, porque tomou conhecimento, numa reunião com a Administração do Hospital, que embora existam problemas com a precariedade dos trabalhadores contratados e problemas financeiros, os Municípios do Hospital do Litoral Alentejano estão melhores servidos do que há alguns anos atrás. -----

O Senhor Presidente referiu que o problema dos Cuidados Primários de Saúde no Município é uma realidade e que os enfermeiros do Hospital não vão às extensões de Saúde. -----

Mais referiu que não se trata de alarmismo mas sim de uma situação preocupante porque não há resposta às necessidades das populações, com tendência para se agravar com o novo diploma legal que trás problemas acrescidos à precariedade no sector da Saúde. Acrescentou que o que se pretende é que a situação melhore. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que não se trata de alarmismo, mas sim duma situação real que preocupa as pessoas, daí terem estado naquela vigília mais de trezentas pessoas para exigirem um direito fundamental, o direito à Saúde, o qual deve ser assegurado pelo Estado. -----

Acrescentou que não é um problema só da população de Alvalade, mas da generalidade da população do País, a qual tem vindo a assistir, apesar dos seus protestos, a uma redução sistemática dos serviços públicos, não só no sector da Saúde como nos outros sectores. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos considerou que a situação dos Cuidados de Saúde Primários é preocupante, acrescentando que o Estado não está a responder adequadamente, e que as pessoas têm todo o direito e razão para se revoltarem. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que os utentes estão preocupados com a situação precária dos trabalhadores do Hospital do Litoral Alentejano, para a qual tem que ser encontrada solução. Acrescentou não compreender, perante tanta incerteza, que a ARS do Alentejo e o Hospital, não tenham, até agora, tomado uma posição pública sobre o assunto, de forma a tranquilizar as pessoas.- A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que não se compreende que existam preocupações financeiras naquele Hospital e no sector da Saúde, em geral, e se recorra a empresas privadas para prestarem serviços, cujos custos duplicam em relação aos valores pagos ao pessoal afecto às unidades hospitalares. -----
Mais referiu que a instabilidade criada com a precariedade dos trabalhadores afecta o funcionamento dos serviços hospitalares. Acrescentou que há razões para preocupação e indignação sobre a situação que está a acontecer no País. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – CONSTRUÇÃO DE NOVA IGREJA-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos perguntou qual o ponto de situação relativo ao terreno para a nova Igreja.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que remeteu uma carta ao Pároco sobre este assunto, informando que ainda não é possível efectuar a escritura do terreno cedido pelo Município para construção da nova igreja, porque está em curso um estudo para o reordenamento urbanístico de toda a zona de S. Sebastião, onde o mesmo está inserido. Estudo que contempla um conjunto complicado de especialidades em termos de infraestruturas, pelo que, é preciso aguardar a sua conclusão para se determinar com maior precisão a área referente ao terreno cedido.-----

Acrescentou que se pretende criar naquela área de expansão da Cidade uma zona notável, com uma oferta distinta da que está a ser feita na Costa Alentejana. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dez do mês em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 999.675,12 € (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 408.664,25 € (Quatrocentos e oito mil seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES – DIRECÇÃO REGIONAL DE SETÚBAL -----

ASSUNTO: Precariedade Laboral – aplicação do Decreto Lei nº 276-A/2007, de 31 de Julho. -----

LOCALIZAÇÃO: Litoral Alentejano-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do documento alusivo à situação dos enfermeiros em contrato a termo certo do Hospital do Litoral Alentejano, o qual foi entregue pela Direcção Regional de Setúbal do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses em reunião de oito de Outubro nos Paços do Concelho.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta do novo Regulamento de Publicidade para o Pavilhão Municipal de Desportos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-1.2.1 com informação nº 139 da Divisão Sócio Cultural – Serviço de Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a proposta de novo Regulamento, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Submeter à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. No sentido de se regulamentar a afixação de publicidade no Pavilhão Municipal de Desportos, por ser uma lacuna existente no município, torna-se necessário existir uma regulamentação própria para o efeito.-----

2. Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Definição de Tarifário para 5º Escalão de Sector Empresarial e Serviços do Estado relativo ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação duzentos e sessenta e oito de dois mil e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar o tarifário relativo ao 5º Escalão do Sector Empresarial e Serviços do Estado – componente variável do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos com o valor de 0,050* RMMG. -----

FUNDAMENTOS: A Câmara Municipal é competente para fixar as tarifas de recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos urbanos ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Abertura de Hasta Pública para ocupação de 6 (seis) bancas no Mercado Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação duzentos e sessenta e cinco de dois mil e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Efectuar Hasta Pública para ocupação das bancas nº 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1. A Hasta Pública realizar-se-á na Reunião do dia 25 de Outubro de 2007, pelas 10.00 h. --
2. As bancas a concurso destinam-se à venda de frutas e legumes. -----
3. A base de licitação para cada banca é de 100,00 € + IVA. -----
4. O valor da adjudicação deverá ser pago na totalidade (100%) após o acto de arrematação.
5. A licitação durará aproximadamente um minuto e só será considerada finda quando não tenha sido coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado três vezes. Os lanços não podem ser inferiores a 10% da base de licitação. -----
6. Cada concorrente ou empresa não pode ser detentor de mais de duas bancas com o mesmo ramo de actividades por Mercado (Dec^o Lei n^o 340/82 de 25 de Agosto) -----
7. A taxa mensal de utilização de cada banca será de 15,79 € (quinze euros e setenta e nove cêntimos) durante o ano de 2007. -----
8. O pagamento das taxas de utilização permanente é feito antecipadamente na tesouraria da Câmara Municipal de 16 a 25 de cada mês, com referência ao mês seguinte.-----

FUNDAMENTOS: As bancas encontram-se desocupadas há algum tempo, pretendendo-se com a ocupação das mesmas, tirar maior proveito para o Município e ir ao encontro de alguma procura de locais de venda manifestada por parte de eventuais ocupantes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou se esta oferta é uma resposta à procura por parte dos comerciantes. -----

Solicitou também informação sobre o que está previsto para o espaço existente naquele edifício onde estavam as bancas do peixe.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que a hasta pública é feita porque existem vários interessados.-----

Relativamente ao espaço referido, informou que está em estudo a forma como o mesmo deverá ser aproveitado. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 35/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n^o 3 do art^o 65^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ABELA -----

ASSUNTO: Intervenção em Situação Social Grave -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro da Casa do Povo H1, Abela-----

REFERÊNCIA: Informação número 170/DEASS/SASS/2007 com o processo número 022/04 – 14.B.4 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do Contrato de Comodato entre a Casa do Povo de Abela e o Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Realojar a D. Idalina Maria, uma idosa com 94 anos, carenciada, sem apoio familiar que residia em contexto degradante. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo nº 04/04 – 14.A.17 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício datado de 13 de Agosto de 2007, remetido pela Casa do Povo de Cercal do Alentejo, onde agradece a consideração que mais uma vez a autarquia demonstrou, apoiando as Instituições, nomeadamente a Casa do Povo do Cercal do Alentejo, a Casa do Povo de Abela, a Casa do Povo de Alvalade e a AADIES, ao ceder o transporte para os alimentos do Programa Alimentar a Carenciados/2007. -----

ENTIDADE: ODETE MARIA SANTOS LANÇA MATOS -----

ASSUNTO: Abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito sobre o lote 5 do loteamento com alvará nº 18/91 – Vale das Éguas – Vale de Água. ----

LOCALIZAÇÃO: Lote 5 – Loteamento de Vale das Éguas – Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 18/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao Loteamento a levar a efeito por Odete Maria Santos Lança Matos sobre o lote do Loteamento com alvará nº 18/91, Vale das Éguas – Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00185/270103, que consiste na alteração do polígono de implantação da construção e publicar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água. -----

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do nº 2 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/01, de 4 de Junho, e artº 77º do Decreto Lei 380/99, de 22 Setembro, cujo períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
